



CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO Nº. 007/2023

PROCESSO Nº. 750/2023.

AO PREGOEIRO

Proposta que faz a empresa CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/ nº 44.888.426/0001-07 e inscrição estadual nº 083.853.15-4, estabelecida na Rua Onécio Pinto dos Santos, 105 – Campo Acima – Itapemirim – ES – Cep. 29.330-000, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para a aquisição dos produtos descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

Obs.: A descrição dos serviços prestados nos eventos deve obedecer às especificações e detalhamento, conforme Termo de Referência.

O licitante deve escrever todas as características dos produtos ofertados, se atentando às exigências mínimas constantes do Edital:

LOTE 1 (COMPUTADOR DESKTOP)						
tem	Especificação	Modelo/ Marca	Unidad e	QTD	V. Unitário	V. Total
1	<p>1. Processador:</p> <p>1.1. O modelo de processador ofertado deve ser de penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador, e ainda, deve possuir:</p> <p>1.2. Mínimo de 04 (quatro) núcleos de performace e 08 (oito) threads de processamento;</p> <p>1.3. Atingir índice de, no mínimo, 14.400 (quatorze mil quatrocentos e oitenta) pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, deverá ser anexo a esta especificação extraído do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php a partir da data da primeira publicação deste edital.</p> <p>1.4. Deve suportar até 128GB DDR4 3.200MHz de memória RAM;</p> <p>1.5. Projetado e fabricado, visando melhor eficiência energética, com litografia máxima 14nm, para melhor dissipação de calor.</p> <p>2. Memória:</p> <p>2.1. Deverá possuir memória mínima de 8GB, instalada em um único módulo;</p>	ThinkCentre Neo50s - LENOVO	UNIDADE	7	6.485,00	45.395,00

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO

CNPJ:44.888.426/0001-07

Rua Onecio Pinto dos Santos 105 - Campo Acima – Itapemirim - ES

E-mail: rginfor.tech@gmail.com



Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003000380037000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO

<p>2.2. Deverá ser de no mínimo o padrão DDR4 de 3.200MHz.</p> <p>3. Placa Mãe:</p> <p>3.1. Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>3.2. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, soldado a placa principal;</p> <p>3.3. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB;</p> <p>3.4. Deverá possuir suporte a expansão de memória mínima para 64GB de 3.200MHz;</p> <p>3.5. Deverá possuir pelo menos 1 slot de memória RAM livre ao final da configuração;</p> <p>3.6. Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA III (6.0 Gb/s);</p> <p>3.7. Deverá suportar ao padrão S.M.A.R.T.</p> <p>4. Bios</p> <p>4.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do microcomputador em Flash ROM ou com direito de Copyright, em conformidade com a especificação UEFI 2.7 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior, e capturáveis por aplicações do tipo UCM (User Centric Management):</p> <p>4.2. Para comprovação técnica que o BIOS atende e está em conformidade com as especificações exigidas na UEFI versão 2.7, ou superior, poderá ser comprovado através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members, onde o fabricante do microcomputador ofertado deverá constar em qualquer categoria”;</p> <p>4.3. Deverá possuir capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces USB;</p> <p>4.4. Deverá suportar senhas, configuráveis através do BIOS, do tipo:</p> <p>4.4.1. Power-On: senha para inicialização do microcomputador;</p> <p>4.4.2. Setup: senha para acesso e alterações de configurações;</p> <p>4.4.3. Hard Disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento.</p> <p>4.5. Possuir solução de diagnóstico capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do firmware do microcomputador através do acionamento de tecla função (F1...F12). O software de diagnóstico deverá ser capaz de fazer a verificação individual e ao mesmo tempo de todos os componentes: processador,</p>				
---	--	--	--	--

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO
 CNPJ: 44.888.426/0001-07

Rua Onécio Pinto dos Santos 105 - Campo Acima - Itapemirim - ES

E-mail: rginfor.tech@gmail.com

Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO

<p>memória, unidade de armazenamento e placa mãe.</p> <p>4.6. A BIOS deve estar em conformidade com as recomendações da NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma, comprovado através de declaração emitida pelo fabricante;</p> <p>4.7. Deve ainda possuir, nativamente, opção para formatação segura da unidade de armazenamento segundo as recomendações da NIST 800-88, comprovado através de declaração emitida pelo fabricante.</p> <p>5. Chipset</p> <p>5.1. Deverá ser do mesmo fabricante do processador ofertado, garantindo total compatibilidade e funcionamento entre esses componentes.</p> <p>6. Slots e Interfaces</p> <p>6.1. O microcomputador ofertado deverá possuir 02 (dois) slots PCI Express livres ao final da configuração solicitada;</p> <p>6.2. Possuir, no mínimo, 05 (cinco) interfaces USB do tipo-A 3.2 ou superior, sendo:</p> <p>6.2.1. Pelo menos 01 (uma) interface frontal no padrão Tipo-A;</p> <p>6.2.2. Pelo menos 01 (uma) interface frontal no padrão Tipo-C;</p> <p>6.3. Possuir 01 (uma) saída de vídeo padrão VGA e 02 (duas) saídas digitais no padrão DisplayPort e/ou HDMI;</p> <p>6.4. Possuir 01 (uma) interface Serial (DB9);</p> <p>6.5. Todas as interfaces citadas devem ser integradas ao microcomputador ofertado, não será aceito uso de adaptadores.</p> <p>7. Armazenamento</p> <p>7.1. Entregue com (01) uma unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) interna, com:</p> <p>7.1.1. Capacidade mínima de 256GB;</p> <p>7.1.2. Padrão de conexão M.2 Card;</p> <p>7.1.3. Padrão de barramento PCIe NVMe;</p> <p>7.2. Tecnologia S.M.A.R.T., para detecção de pré-falhas do disco rígido.</p> <p>8. Vídeo</p> <p>8.1. Interface com controladora de vídeo integrada com resolução mínima de 4096x2160 a 60Hz com alocação dinâmica de memória de vídeo;</p> <p>8.2. Deverá suportar até 3 telas independentes no modo estendido ou espelhado;</p> <p>8.3. Deverá possuir compatibilidade com a</p>					
---	--	--	--	--	--

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO
CNPJ:44.888.426/0001-07

Rua Onecio Pinto dos Santos 105 - Campo Acima - Itapemirim - ES

E-mail: rginfor.tech@gmail.com

Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO

<p>tecnologia DirectX 12 e OpenGL 4.5.</p> <p>9. Áudio</p> <p>9.1. Controladora de áudio integrada com suporte à tecnologia de Alta Definição;</p> <p>9.2. Com conectores Line Out, Mic frontais integrado ao microcomputador ofertado, sendo aceito combo jack;</p> <p>9.3. Deverá possuir no mínimo 01 (um) alto falante interno com potência mínima de 1 (um) Watt.</p> <p>10. Interfaces de Rede</p> <p>10.1. Interface de rede integrada padrão Gigabit Ethernet (IEEE 802.3) com:</p> <p>10.1.1. Taxa de transmissão 10/100/1000 Mbps;</p> <p>10.1.2. Deverá possuir compatibilidade com as tecnologias WoL (Wake on Lan) e PXE;</p> <p>10.1.3. Conector RJ-45 fêmea integrado à placa mãe.</p> <p>10.2. Interface de rede Wireless (sem fio) padrão IEEE 802.11ax com a configuração:</p> <p>10.2.1. Suporte as especificações IEEE 802.11 abgn;</p> <p>10.2.2. Suporte à tecnologia Dual Band de 2.4GHz e 5GHz;</p> <p>10.2.3. Suporte a transferência de dados mínima de 2.4 Gbps;</p> <p>10.2.4. Suporte as autenticações WPA, WPA2 e 802.1X;</p> <p>10.2.5. MU-MIMO 2x2;</p> <p>10.2.6. Deve ser homologada e fornecida pelo mesmo fabricante do modelo de microcomputador ofertado.</p> <p>10.3. Todas as interfaces citadas devem ser integradas ao microcomputador ofertado, ou slotadas em padrão M2. Card, não aceito uso de adaptadores para atingir a quantidade de interfaces solicitadas.</p> <p>11. Controladora de Disco Rígido e Óptico</p> <p>11.1. Deverá possuir 01 (uma) controladora de unidade de disco integrada a placa mãe, com no mínimo 02 (dois) canais Serial ATA 6.0Gb/s.</p> <p>12. Teclado</p> <p>12.1. Teclado alfanumérico, ABNT II com 107 teclas;</p> <p>12.2. Possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>12.3. Apresentar relevo nas teclas "F" e "J" do teclado alfanumérico e na tecla "5" do bloco numérico;</p> <p>12.4. Possuir leds com indicação de "Numlock" e "CapsLock", e base com regulagem de inclinação;</p> <p>12.5. Possuir identificação das teclas com</p>				
---	--	--	--	--

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO
 CNPJ:44.888.426/0001-07

Rua Onecio Pinto dos Santos 105 - Campo Acima - Itapemirim - ES

E-mail: rginfor.tech@gmail.com



CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO

<p>serigrafia a quente, ou equivalente, resistente ao apagamento por uso prolongado, bem como ser resistente ao derramamento de líquidos (podendo ser exigido teste na amostra, com a desclassificação da proponente cujo acessório sofrer dano após o teste, sem ônus para a contratante);</p> <p>12.6. Conector tipo USB, com conector compatível com o microcomputador ofertado, sem utilização de adaptador.</p> <p>13. Mouse</p> <p>13.1. Mouse tipo óptico;</p> <p>13.2. Resolução mínima de 1000 dpi;</p> <p>13.3. Possuir 02 (dois) botões para seleção "click" e 01 (um) botão de rolagem "scroll";</p> <p>13.4. Possuir processo de construção para utilização ambidestra;</p> <p>13.5. Conector tipo USB, com conector compatível com o microcomputador ofertado, sem utilização de adaptador.</p> <p>14. Gabinete e Fonte de Alimentação</p> <p>14.1. O gabinete deverá ser do tipo Small Form Factor (Compacto) com volume máximo de 8.500 cm³, e com índice de eficiência comprovado através de apresentação de documento emitidos pelo IT ECO Declarations, ou equivalente, que conste compatibilidade do microcomputador ofertado com a ISO 9296, ou equivalente emitido pelo INMETRO;</p> <p>14.2. O gabinete deverá possuir botão liga/desliga, luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de status ligado (power-on);</p> <p>14.3. Possuir fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC [+/-10%], 50-60Hz com ajuste automático, com potência mínima de 180 W e máxima de 260W e fator de eficiência igual ou superior a 85%; e ainda:</p> <p>14.4. O modelo de fonte de alimentação ofertado deverá possuir certificação 80PLUS Bronze, comprovado através de consulta ou certificado emitido pelo site https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx.</p> <p>14.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10.152, ISO 9296 e ISO 7779, ou equivalentes.</p> <p>15. Sistema Operacional</p> <p>15.1. O microcomputador deverá vir com o Microsoft Windows 10 Professional pré-instalado mediante downgrade da licença do Microsoft Windows 11 Professional, em sua versão 64 bits, e em Português do Brasil;</p>					
---	--	--	--	--	--

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO
CNPJ:44.888.426/0001-07

Rua Onecio Pinto dos Santos 105 - Campo Acima - Itapemirim - ES

E-mail: rginfor.tech@gmail.com



CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO

<p>15.2. O licenciamento do sistema operacional deverá ser fornecido pelo fabricante do microcomputador ofertado, em regime OEM, onde, por questões de segurança a chave de ativação deverá ser embarcada no próprio BIOS do microcomputador, o qual deverá ser consultada no processo ativação desta licença.</p> <p>16. Compatibilidade</p> <p>16.1. Compatibilidade com EPEAT em qualquer comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituo credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o microcomputador conste em listagem e em status de "active" no site EPEAT através do link: http://www.epeat.net;</p> <p>16.2. Apresentar certificação ou documento para o modelo de microcomputador ofertado que comprove compatibilidade com a norma IEC 60950, ou equivalente emitida pelo INMETRO;</p> <p>16.3. O modelo de microcomputador ofertado deverá possuir certificação que sua fabricação está livre de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), podendo ser comprovados através de relatório de conformidade ambiental por certificado EPEAT RoHS Criteria (http://www.epeat.net/);</p> <p>16.4. O modelo de microcomputador ofertado deverá constar no Microsoft Windows HCL. A comprovação da compatibilidade será efetuada através de apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para a versão do sistema operacional que o acompanha</p> <p>16.5. O fabricante do microcomputador ofertado deverá obrigatoriamente constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0, ou superior, como Board ou Leadership o que será conferido por meio de acesso ao site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: http://www.dmtf.org;</p> <p>16.6. O fabricante do microcomputador ofertado deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado.</p>					<p style="text-align: right;"><i>CS</i></p>
--	--	--	--	--	---

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO
CNPJ:44.888.426/0001-07

Rua Onecio Pinto dos Santos 105 - Campo Acima - Itapemirim - ES

E-mail: rginfor.tech@gmail.com



CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO

<p>17. Diversos</p> <p>17.1. Todos os equipamentos (microcomputador e acessórios) a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante declaração técnica;</p> <p>17.2. Componentes como teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricados em regime de OEM com certificado ou declaração para os mesmos.</p> <p>18. Sistema de Gerenciamento e Segurança</p> <p>18.1. O microcomputador deverá possuir solução ou software do próprio fabricante que permita monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;</p> <p>18.2. O microcomputador deverá possuir solução ou software do próprio fabricante que permite a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas disponíveis pelo fabricante;</p> <p>19. Monitor 21,5"</p> <p>19.1. Deverá ser fornecido 01 (um) monitor, com as características mínimas:</p> <p>19.2. O monitor deve possuir tamanho de tela de no mínimo 21.5 polegadas;</p> <p>19.3. Deverá ser do tipo LED, no formato Widescreen;</p> <p>19.4. Deverá possuir proporção de 16:9;</p> <p>19.5. Deverá possuir ângulo de visão de no mínimo 178° horizontal e vertical;</p> <p>19.6. Deve possuir brilho de no mínimo 250 cd/m²;</p> <p>19.7. A taxa de contraste real mínima de 1.000:1;</p> <p>19.8. O tempo de resposta não deve ultrapassar 5ms;</p> <p>19.9. Deve suportar resolução nativa mínima de 1920x1080 pixels a 60 Hz;</p> <p>19.10. Deve possuir pelo menos 1 (uma) conexão digital, DisplayPort ou HDMI;</p> <p>19.11. Deve possuir uma entrada analógica VGA;</p> <p>19.12. Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática;</p> <p>19.13. Deve possuir base com ajustes</p>					<p style="text-align: right;">f 25</p>
---	--	--	--	--	--

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO
CNPJ:44.888.426/0001-07

Rua Onecio Pinto dos Santos 105 - Campo Acima - Itapemirim - ES

E-mail: rginfor.tech@gmail.com

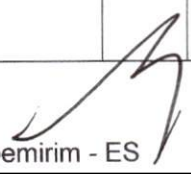


Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003600380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO

<p>mínimos, de: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem);</p> <p>19.14. Compatibilidades e Certificações:</p> <p>19.14.1. Compatibilidade com EPEAT em qualquer categoria, comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o monitor ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituo credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o monitor consta em listagem e em status de "active" no site EPEAT através do link: http://www.epeat.net;</p> <p>19.14.2. Certificação ENERGY STAR, comprovando que o monitor ofertado atinge as exigências para o melhor aproveitamento de uso de energia elétrica. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do monitor no site http://www.energystar.gov;</p> <p>19.14.3. O monitor ofertado deverá possuir certificação que sua fabricação está livre de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).</p> <p>19.15. Condições Gerais:</p> <p>19.15.1. O monitor ofertado deverá possuir cor predominante: Preto, ou Cinza ou Prata;</p> <p>19.15.2. Deverá ser fornecido 01 (um) cabo com comprimento mínimo de 1.8 metros, para a interconexão vídeo digital (Display Port ou HDMI), será aceito cabo com uma ponta HDMI e outra Display port de acordo com a entrada do monito e desktop, não será aceito adaptadores adicionais;</p> <p>19.15.3. Deverá ser fornecido 01 (um) cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1.8 metros, no padrão NBR 14.136;</p> <p>20. O monitor e acessórios devem ser do mesmo fabricante dos microcomputadores. O monitor deve ser produzido em regime de ODM (Original Design Manufacturer), ou seja, ainda que fabricado por um terceiro, tem design próprio do fabricante do desktop e workstation, com nr. de série padronizado segundo sistema de garantia do fabricante do pc; apresenta design exclusivo no mesmo padrão de acabamento do desktop e workstation. Não serão aceitos monitores de livre comercialização no mercado nem aqueles fornecidos em regime de OEM (que possuem apenas a logomarca do fabricante do pc, porém se trata do mesmo modelo fornecido</p>					
---	--	--	--	--	--

f 125



CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO
CNPJ:44.888.426/0001-07

Rua Onecio Pinto dos Santos 105 - Campo Acima - Itapemirim - ES

E-mail: rginfor.tech@gmail.com



Carb



CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO

g) Cidade: **Itapemirim** Estado: **ES**;
h) Banco: **756** Agência nº: **3001** conta nº: **54855-3**.

Dados do responsável para assinatura do contrato:


Nome: **CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO**;
RG nº: **1817037 SSP ES**;
CPF nº: **089.918.357-32**;
Fone: **(28)99995-3328**.

Prazo de validade da proposta: **60 dias**. (Não inferior a 60 dias), contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

Já estão incluídas nos preços todas as despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos materiais, inclusive mão de obra, todos os encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, nos termos da Licitação modalidade Pregão Presencial nº007/2023, e seus Anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e fornecer os materiais no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.

Itapemirim, 05 de dezembro de 2023.



CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO
CNH 5750360402
CNPJ: 44.888.426/0001-07
SOCIO PROPRIETARIO

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO
CNPJ: 44.888.426/0001-07

Rua Onecio Pinto dos Santos 105 - Campo Acima - Itapemirim - ES



Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300357030003800287000A005400520
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.